



EDITAL CONIF/CONTIC nº 05, de 12 de março de 2025

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Critérios	Descrição	Peso	Nota
1. Uso de soluções de conectividade	Utilizar soluções de conectividade é obrigatório. Exemplos de soluções (Internet das Coisas, a rede definida por software (SDN), WAN definida por software (SD-WAN), LoRa, redes de data center, campus corporativo, comunicação com filiais, redes industriais, roteamento high-end e SDN para simplificar seus investimentos em TI).	Eliminatório	
2. Qualificação da Equipe (quanto maior a aderência, maior a pontuação)	Aderência da equipe proponente à proposta, analisado com base nos seguintes elementos: • Formação do coordenador (CV Lattes); • Experiência profissional do coordenador (CV Lattes) em projetos de extensão tecnológica ou projetos de inovação com setor produtivo; Participação em projetos ou gestão da empresa júnior.	1	1 a 10
3. Qualidade da Proposta (quanto maior a qualidade do proposta, maior a pontuação)	Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos: 1. Clareza, concisão, relevância e pertinência dos objetivos; 2. Adequação da solução ao problema selecionado, de acordo com o ODS escolhido; 3. Resultados mensuráveis: avaliando se a proposta possui resultados mensuráveis e tangíveis, que contribuam efetivamente para a melhoria dos serviços públicos.	3	1 a 10
4. Impacto Tecnológico e Inovação (quanto maior o impacto tecnológico, maior a pontuação)	O critério “impacto tecnológico e inovação” será avaliado tendo como base os seguintes elementos descritos na proposta: 1. Viabilidade técnica; 2. Identificação das vantagens em relação a outras soluções disponíveis; 3. Inovação e criatividade, analisando o grau de ineditismo da tecnologia nos mercados regional, nacional e mundial; 4. Melhoria na resiliência e segurança do governo, que corresponde a capacidade da inovação em fortalecer a resiliência e segurança diante de crises, desastres naturais	2	1 a 10





	ou ameaças cibernéticas.		
5. Impacto Social ou para o órgão/esfera governamental adotante (quanto maior o impacto, maior a pontuação)	O critério “impacto para o adotante” será avaliado tendo como base os seguintes elementos: 1. Relevância do impacto social da solução 2. Redução de burocracia, 3. Melhoria para o bem estar e qualidade de vida do cidadão/empresas 4. Potencial para ganho de produtividade para o governo 5. Potencial para redução de custos e/ou aumento de escala no fornecimento dos serviços ao cidadão/empresas 6. Melhoria na transparência, participação cidadã e prestação de contas do órgão/esfera do governo. 7. Solução que impacta diretamente na Transição Climática	2	1 a 10

